



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Diretoria (D/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.388 RO de 06 de fevereiro de 2025
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.8/2025	
<b>Referência:</b>	Documento Id: 853413 no processo P2025/001952-8	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação da Ata da 79ª RE da Diretoria do Crea-MS.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul–Crea-MS, após apreciação da Ata da 79ª RO da Extraordinária (Id: 853413) no Processo Administrativo Eletrônico de nº P2025/001952-8 , DECIDIU por aprovar a Ata da 79ª Reunião Extraordinária da Diretoria do Crea-MS, realizada em 9 de janeiro de 2025. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/02/2025**, às **16:24**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)